

RESENHA 499/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-015.336-5**RECLAMADO: SEMP TOSHIBA S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-015.336-5 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 500/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-022.047-0**RECLAMADO: DROGARIAS BIG BEN LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-022.047-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 501/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-022.047-0**RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-022.047-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

RESENHA 502/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 0108-020.298-6**RECLAMADO: BANCO ITAÚ**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0108-020.298-6 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.860 UPF'S (SETE MIL OITOCENTAS E SESENTA Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou

apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. RAFAEL BRAGA- DIRETOR DO PROCON/PA em exercício

CONTRATO N.º 19/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441741****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 59/2011 – NLIC/SEDUC**

Contrato: N°19/2012

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A prestação de serviços de limpeza para conservação de bens móveis com fornecimento de material e equipamento

Valor Total: R4 565.800,00

Data da Assinatura: 01/09/2012

Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013

Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 59/2011 – NLIC/SEDUC

Orçamento:

Projeto atividade: 18101 14 122 0125

Plano Interno: 0000004534C

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037

Contratado: SERVICE ITORORÓ LTDA.

CNPJ: 0376590/0001-52

Endereço: travessa Castelo Branco, n° 2121, Guamá.

ORDENADOR: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441957****PORTARIA: 359/2012**

Objetivo: Realizar visitas técnicas nesses municípios. A visita tem o intuito de reunir com gestores municipais, tabeliães, juizes, promotores e defensores públicos de cada município, objetivando viabilizar a meta 3, etapa 1 do Convênio Pará Cidadão.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei n° 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Augusto Corrêa/PA - Brasil

Bragança/PA - Brasil

Capanema/PA - Brasil

Pirabas/PA - Brasil

Salinas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32113121/ANA CLARA MENDONÇA SOARES (Contadora) / 10.5

diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 11/10/2012

572011651/MARÍLIA LIMA DE MORAES (Pedagoga) / 10.5

diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 11/10/2012

541801712/NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARAES

(Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a

11/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441975****PORTARIA: 360/2012**

Objetivo: Participar da 2ª Reunião do DPDC com os PROCONS

Integrados ao SINDEC - 2012.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei n° 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

31648612/CELESTE WAUGHAN SOUSA (Agente Administrativo)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 04/10/2012

572340931/MÁRIO NASCIMENTO MOURA (Assistente

Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a

04/10/2012<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA N° 519/2012 - GAB/IMETROPARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441588****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do

Regimento Interno;

Considerando ausência da titular da Diretoria Administrativa e Financeira, Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro, que estará ausente deste Órgão, por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe da Procuradoria Jurídica, RAFAEL MAROJA BRAZÃO E SILVA BRAGANÇA, matrícula 237, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 27 de setembro a 2 de outubro do corrente, durante ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 26 de setembro de 2012

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Presidente

PORTARIA N° 522/2012 - GAB/IMETROPARÁ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441970****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE ÓRGÃO.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 13 da Lei Estadual n° 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e

Considerando o desligamento do servidor Gabriel Pinheiro Jussara, matrícula n° 278, até então membro da Comissão Permanente de Licitação do ImetroPará, de acordo com o disposto na portaria n° 299, GAB/IMETROPARÁ, de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Suzanne do Carmo Dias Silva, matrícula n° 274, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Finanças, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Licitação deste instituto, com a competência de desempenhar as funções de comissão processante de licitação, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as dispostas na Portaria n° 299, GAB/IMETROPARÁ, de 15 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Gabinete, Belém/Pará 27 de setembro de 2012.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441459****PORTARIA: 0739/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELÉM p/ serem ouvidos em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 456855/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58250671/JACKSON AMORAS ALVES (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

541957871/LILIAM FERNANDES DA SILVA (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

572181212/MONICA TAPAJOS DA SILVA (Técnico Social) / 0.5

diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

58939841/SAMUEL RIBEIRO SILVA (Monitor) / 0.5 diárias

(Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012

572047592/SANDRO JOSÉ DAS NEVES SOARES (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441461****PORTARIA: 0740/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 456790/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555894682/JAIR MOREIRA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5